



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 53/2026

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação do encerramento da recuperação judicial de MAIS SABOR ALIMENTOS LTDA-ME e PRODUMAC PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MARIA CLARA LTDA

Caro Juiz e cara Juíza,  
Caro Diretor e cara Diretora,

Encaminho cópia do DESPACHO No 12978690 - CGJ-GJACGJ-GJACGJ-JLMAF, de lavra do Exmo. Sr. Corregedor-Geral de Justiça do TJ do Paraná, Dr. FERNANDO WOLFF BODZIAK, nos autos do expediente SEI!TJPR No 0030708-49.2026.8.16.6000, para divulgação da decisão proferida pela VARA CÍVEL DE TERRA BOA - PROJUDI, COMARCA DE TERRA BOA, Poder Judiciário do Estado do Paraná, nos autos do Processo nº 0000912-07.2016.8.16.0166, que decretou, em 19/05/2023, o encerramento da recuperação judicial das sociedades empresariais denominadas **MAIS SABOR ALIMENTOS LTDA-ME** (CNPJ nº 14.303.212/0001-52) e **PRODUMAC PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MARIA CLARA LTDA** (CNPJ nº 03.887.207/0001-18).

Os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos.

Por oportuno, reitero que eventual notícia do deferimento da recuperação judicial ou de decretação da falência, assim como de seus respectivos encerramentos, deve ser realizada por meio de chamado técnico, via Assyst, caso a situação não esteja registrada no PJe (cf. Ofício Circular CR nº 930/2024).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

O presente ofício segue para publicação na Basis do TRT2, com divulgação no próximo BoletimCor.

SUELI TOME DA PONTE:67229  
Assinado de forma digital por  
SUELI TOME DA PONTE:67229  
Dados: 2026.05.18 14:59:21  
-03'00'

**SUELI TOMÉ DA PONTE**  
**Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região**